

Diário Oficial

do município

salto.sp.gov.br



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 2093A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Assuntos Jurídicos	7
Poder Legislativo	9
Conselhos Municipais	9

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 298, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 436.035,28 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender notificação da direção executiva do Fundo Nacional de Saúde, sobre a anuência para utilização de saldos remanescentes de recursos recebidos até 31/12/2023, a serem utilizados no termo da Lei complementar nº 217/2025 – Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3020002

Destinação:

Dotação: 02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3000185

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Ação Social, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 436.035,28 (quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3000185	CONTRATO DE GESTÃO		Nova	R\$ 436.035,28

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 o valor de **R\$ 144.807,60**;

II. Excesso de arrecadação estimado do exercício de 2025 o valor de **R\$ 291.227,68**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de dezembro de 2025 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 299, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 62.937,27 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender notificação da direção executiva do Fundo Nacional de Saúde, sobre a anuência para utilização de saldos remanescentes de recursos recebidos até 31/12/2023, a serem utilizados no termo da Lei complementar nº 217/2025 – Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, da Lei nº 4.178, de 17 de dezembro de 2024, fica aberto no orçamento da administração direta da Secretaria de Defesa Social um crédito adicional no valor de **R\$ 62.937,27 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete sessenta reais e vinte e sete centavos)** destinado aos reforços das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	02.08.01.335085.10.302.0014.2.033.05.3000185	CONTRATO DE GESTÃO	(Ficha 2309)	R\$ 62.937,27	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.05.8000049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1791)	R\$ 19.338,52	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.05.8000050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1792)	R\$ 9.906,00	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.05.8000051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1793)	R\$ 21.703,25	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.05.8000058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1796)	R\$ 6.600,00	
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.08.01	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.05.8000061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1798)	R\$ 5.389,50	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de dezembro de 2025 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**Contrato Administrativo nº 301/2025****Processo Administrativo nº 3967/2025****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – Prepave Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**Objeto** – Fornecimento de mobiliário destinado a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS).**Referente** – Pregão Eletrônico nº 43/2025**Valor Total** – R\$ 2.744,97 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**Vigência** – Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Item	Descrição	Modelo/Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	Armário De Cozinha Compacto	Coz.Comp.4pt Itatiaia	Unid.	1	R\$ 1.099,97	R\$ 1.099,97
12	Conjunto De Cozinha Com Mesa E 6 Cadeiras	M14.6cd Sh	Unid.	1	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.744,97 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)						

Estância Turística de Salto, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 302/2025

Processo Administrativo nº 3967/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Br 2000 Industria e Metalúrgica Ltda

Objeto – Fornecimento de mobiliário destinado a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Referente – Pregão Eletrônico nº 43/2025

Valor Total – R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Vigência – Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Item	Descrição	Modelo/Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
13	Estante Em Aço Com Furos	Pr-30 Especial Própria	Unid.	16	R\$ 310,00	R\$ 4.960,00
VALOR GLOBAL: R\$ 4.960,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)						

Estância Turística de Salto, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 303/2025

Processo Administrativo nº 3967/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Hg Comercio de Moveis e Equipamentos Para Escritórios Ltda

Objeto – Fornecimento de mobiliário destinado a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Referente – Pregão Eletrônico nº 43/2025

Valor Total – R\$ 12.838,00 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Vigência – Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Item	Descrição	Modelo/Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
17	Mesa Tipo Escritório	Escritório Marca Própria	Unid.	49	R\$ 262,00	R\$ 12.838,00
VALOR GLOBAL: R\$ 12.838,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)						

Estância Turística de Salto, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PORTARIA N° 1132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a Sra. Isabela Germeniuk Vernaglia a receber numerário público em regime de adiantamento mediante empenho prévio.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.188, de 29 de junho de 2013, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro para a cobertura de despesas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 43, de 25 de julho de 2013, que regulamenta o regime de adiantamento e sua forma de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 447, de 01 de setembro de 2017, que institui o Manual de Adiantamentos para orientação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Isabela Germeniuk Vernaglia, Matrícula nº 12219, Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a receber numerário público em regime de adiantamento mediante empenho prévio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de dezembro de 2025.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

PAMELA GUEDES DE LIMA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria de Administração em 1º de dezembro de 2025, com a devida publicação



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PAMELA GUEDES DE LIMA e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.idoc.com.br/verificacao/8F0E-5075-3E71-33D8> e informe o código 8F0E-5075-3E71-33D8



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8F0E-5075-3E71-33D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAMELA GUEDES DE LIMA (CPF 435.XXX.XXX-44) em 02/12/2025 08:36:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 02/12/2025 12:53:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/8F0E-5075-3E71-33D8>



Poder Legislativo

Aviso de Licitação Fracassada (Parcial)

Pregão Eletrônico nº 01/2025
Processo Administrativo nº 53/2025

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que o **item 02 do Termo de Referência do Edital de Licitação**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Administrativo nº 53/2025, do tipo Menor Valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, em sessão realizada em 06/11/2025, com início às 9h10min, na Plataforma Eletrônica BBMNET, cujo objeto é a contratação de empresa para futuras aquisições de água mineral, potável e não gasosa, de uso contínuo, em galão de 20 (vinte) L e caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 (duzentos) ml, foi considerada **FRACASSADO** por desclassificação dos participantes no Certame. Sendo assim, será realizada a contratação do item "02" por Dispensa de Licitação nos termos da alínea "a", do inciso III, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados através do e-mail licitacao1@camarasalto.sp.gov.br.

Câmara da Estância Turística de Salto, 25 de novembro de 2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Termo de Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Processo Administrativo nº 53/2025

Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 53/2025, devidamente justificados, conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações e Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em observância ao Edital nº 07/2024, resolvo **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025** realizado na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

Resultado da Licitação:

NÚMERO DO LOTE:1

FINALIDADE DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO:

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

OBJETO DA LICITAÇÃO: AGUA MINERAL EM COPO 200 ML, CAIXACOM 48 COPOS

QUANTIDADE:

MARCA:

VALOR UNITÁRIO:

VALOR TOTAL:

PARTICIPANTE VENCEDOR:

DOCUMENTO DO LICITANTE: 26.157.393/0001-35

CIDADE UF: PIRACICABA - SP

NÚMERO DO LOTE:2 - FRACASSADO

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

Estância Turística de Salto, em 25 de novembro 2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

Conselhos Municipais

Conselho da Cidade

O Conselho da Cidade convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 03 de dezembro, às 18h30, na Sala 9 do Centro de Educação e Cultura, situado à Rua Prudente de Moraes, 580, Centro.

Pauta:

- Revisão do Código de Posturas;
- Pavimento Estriado do Guaraú;
- Outras questões diversas pertinentes ao Conselho.

Marcio Mendes da Silva

Presidente do Conselho da Cidade



Conselho Municipal da Pessoa Idosa Salto/SP

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 11º. Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 03 de dezembro às 14h, no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Guanabara nº 3 – Vila Romão – Salto SP.

Pauta:

- 1 – Aprovação da ata de novembro/25;
- 2 – Exposição da reunião extraordinária de 27/11/25;
- 3 - Nova formação do conselho – biênio 2026-2027;
- 4 – Informações sobre a 6ª CONADIPÍ Brasília/25;
- 5 - Medida impositiva/205-2026;
- 6 – Calendário 2026;
- 7 - Eventos/2026;
- 8 – Nova redação do R.I. (art.12 - § 2º. – CCI – 18h30; art. 6º. - § 1 comparado ao art. 11 – a§ 1º.)
- 9 – Redação do Edital nº. 01/2026 - Renovações e novas inscrições;
- 10 – Redação do Edital 02/2026 - Regulamentação do FMI;
- 11 – Assuntos diversos do conselho.



Nilson José Carvalho

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa



Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salto

Convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, convoca seus membros e convida a Sociedade Civil para sua Reunião Extraordinária do ano de 2025, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025, às 17h30min no Centro Cultural de Salto, rua Barão do Rio Branco, nº 1780 – Centro/Salto.

Pauta:

- Plano Municipal de Políticas Culturais

Sérgio Rodrigues Moreira
Presidente do CMPC